

Ofício nº 1.108 (SF)

Brasília, em 11 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2016 (PL nº 5.768, de 2016, nessa Casa), que “Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar”.

Atenciosamente,



Senador GLADSON CAMELI  
Segundo-Secretário, no  
exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em, 11/10/17 às 13:00 horas  
Por Gláucio 4.766  
Assinatura Ponto